



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 30 / 05 / 17

INDICAÇÃO Nº242 / 2017

  
Assinatura

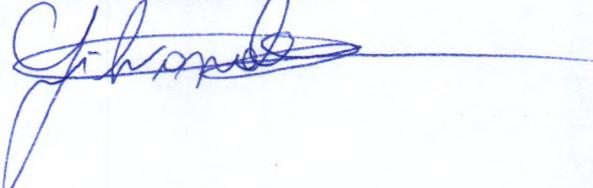
Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, seja providenciada a implantação do **Expresso cidadão**, neste Município.

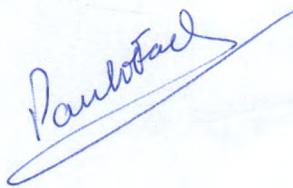
## JUSTIFICATIVA:

Com esta implantação a população de Gravatá e cidades vizinhas terá mais facilidade para providenciar a documentação com mais rapidez, não tendo que se deslocarem para as cidades de Caruaru e Recife.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de maio de 2017.

  
**REGINALDO PEREIRA DA SILVA**  
VEREADOR - PSL




(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br